



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 – Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 163, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

**AUTORIZA O SISTEMA
MUNICIPAL DE SAÚDE A
REALIZAÇÃO DE
MAMOGRAFIAS EM MULHERES
A PARTIR DE 40 ANOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao **OUTUBRO ROSA**;

DECRETA:

Art. 1º. Que o sistema Municipal de Saúde, em parceria com a Santa Casa, fica autorizado a realizar mamografias em mulheres a partir dos 40 anos, no mês de outubro.

Art. 2º. Tais procedimentos serão realizados com recursos próprios do Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Jaguarão, 03 de outubro de 2017.


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se